



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
DECRETO Nº 2545/2016, de 01 de Junho de 2016

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1217, de 24 de Dezembro de 2015, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 611.435,00 (Seiscentos e Onze Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

5.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.2024.1059	CONSTRUIR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	64.717,00
10.302.2025.2092	MANTER ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	280.087,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	82.012,00
10.302.2028.2093	MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS)	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	137.464,00
10.305.2027.2096	MANTER ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	47.155,00
	TOTAL	611.435,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	611.435,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

5.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.2024.1055	CONSTRUIR ESCOVODROMOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	18.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	24.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	13.000,00
10.301.2024.1058	IMPLANTAR LABORATORIO DE FITOTERAPIA (PROJETO PILOTO) DO NAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	23.000,00
10.301.2024.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	20.000,00
10.302.2025.1061	CONSTRUIR/EQPUR UNIDADES DE SAUDE ESPECIALIZADAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
54	150.000,00

10.302.2025.1063	CONSTRUIR CLINICA DE FISIOTERAPIA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	125.000,00
10.302.2025.2092	MANTER ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	120.000,00
10.302.2028.2107	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
54	118.435,00
	TOTAL	611.435,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	611.435,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Junho de 2016


FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
PREFEITO